



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Administração 2021 - 2024

1. OBJETO

1.1. Reparos de Pistão da motoniveladora da Secretaria de Infra-estrutura ,Serviços Urbanos e Rurais- Setor Manutenção de Estrada, Placa: RG-140B-02

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para os reparos;

2.1.1. **Veículo de limpeza pública:** O respectivo equipamento é de manutenção de estradas, exigindo que seus reparos sejam feitos em caráter de urgência e por ser mais barato que trocar por novos.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo, ocasionando problemas de em estradas rurais.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de reparos, visando atender às demandas urgentes da Secretaria de Infraestrutura, serviços urbanos e Rurais , visando atender melhor a população.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação do serviço de reparo, será em uma parcela de R\$ 480,00 á vista. Veículo placa RG-140B-02. Empresa reparadora: Juarez Pereira Camargo

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra .

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Infra-Estrutura, Serviços Urbanos e Rurais, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída ao Servidor: **João Carlos Miranda.**

Monte Carmelo, 19 de Agosto de 2024.

MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal Infra- Estrutura, Serviços Urbanos e Rurais - Gestora

JOÃO CARLOS MIRANDA

Fiscal da Contratação

LUDMILA LOURES ALVES

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda